

L I D O
Em, 06 / 04 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1557 /2010

PROJETO DE LEI Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição
Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do Ri.

Em, 06 / 04 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO
“SÃO JOÃO DO REPENTE NA CASA DO
CANTADOR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

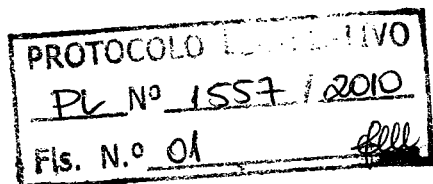
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento “SÃO JOÃO DO REPENTE NA CASA DO CANTADOR”.

Parágrafo único – O evento de que trata o caput realizar-se-á, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º - O Poder Público adotará as providências necessárias à divulgação e apoio à organização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

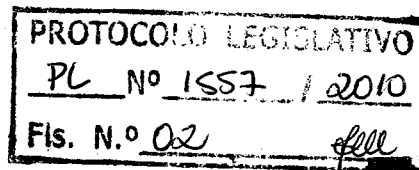
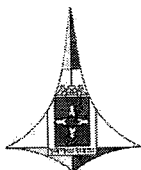


Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.ricolorado@gmail.com

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FNOT. 31/03/2010 16:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “SÃO JOÃO DO REPENTE NA CASA DO CANTADOR”, realizado anualmente, no mês de junho.

A primeira festa foi realizada em junho de 2008, sendo a maior festa junina da Ceilândia, podendo ser caracterizada como um projeto de inclusão social, uma vez que reúne e divulga parte da diversidade cultural do nordeste, para a população residente em Ceilândia e entorno, fazendo em solo ceilandense a promoção e, bem como, a divulgação da cultura nordestina.

Ao ser realizado em junho, esse evento é a síntese das mais tradicionais manifestações coletivas de alegria do povo brasileiro, com artistas de expressão nacional e local, representantes da cultura nordestina.

O evento anual tem por objetivo a democratização ao acesso à cultura, fomentar o turismo no Distrito Federal, bem como, homenagear o nordestino que veio para a capital do Brasil nas décadas de 50 e 60 para a construção de Brasília, resgatar a cultura nordestina e incentivar o intercâmbio cultural.

O público é de aproximadamente 342.706 habitantes, moradores dos bairros da Cidade de Ceilândia: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Guariroba, Ceilândia Norte, Ceilândia Oeste, N. Guariroba, N. Ceilândia, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão, QNQ, QNR, Setor Industria, Privê e Área Rural.

Pela sua importância, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Milton Batista
Deputado Distrital - PSDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.ricolorado@gmail.com